



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

042=

## =LIVRO DE ATA=

**ATA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL.** Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do “Pai Nosso”. No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 20/08/2018 que foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, sem emendas. Lido o **PROJETO DE LEI n.º 36/2018** que “Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências” (R\$ 3.428.000,00). Lido a **INDICAÇÃO n.º 17/2018** de autoria do vereador Rafael de Souza Caliman e vereadores que subscrevem que indica a necessidade de aquisição e instalação de tabelas de basquete no ginásio poliesportivo. Lida a **INDICAÇÃO n.º 18/2018** de autoria do vereador Rafael de Souza Caliman e vereadores que subscrevem que indica a necessidade de divisão dos valores do auxílio alimentação ou implantação de um cartão alimentação. Lida a **INDICAÇÃO n.º 19/2018** de autoria da vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira que indica a necessidade de instalação de lixeiras na extensão da avenida Oito de março. Na **ORDEM DO DIA** foi **COLOCADA EM ÚNICA DISCUSSÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI n.º 36/2018** que “Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências” (R\$ 3.428.000,00). O Vereador Leandro Mattos Dellefrate disse que gostaria que fosse solicitada a presença de um técnico do Executivo a fim de que fosse explicada a forma com que foram divididos os valores previstos como crédito suplementar. A Vereadora Maria Helena Campos Furtado destacou a longa extensão do projeto. **COLOCADA EM ÚNICA VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA PARA PROJETO DE LEI n.º 36/2018**, este **foi aprovado por maioria de votos**, sendo contrário o Vereador Leandro. O Senhor Presidente suspendeu os trabalhos a fim de que as comissões apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos a Senhora 1ª Secretária realizou a leitura dos pareceres, sendo todos favoráveis. Após, passou a **ÚNICA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI n.º 36/2018**, a Vereadora Maria Helena destacou a profunda técnica do projeto e a dificuldade do vereador em acompanhar a lógica técnica. O Vereador João Querino reiterou as palavras do Vereador Leandro, para que, sempre que fosse apresentado um projeto de emenda a Lei Orçamentária, fosse convidado um técnico do Executivo para explicar o conteúdo do projetos; o vereador relembrou a liberação de verbas no ano anterior a fim de que fosse realizada reforma no Salão denominado Espaço Jovem, no entanto, disse que nenhuma obra foi realizada e que não sabe dizer se os valores liberados ainda estão à disposição do Executivo; solicitou uma proximidade maior entre o Executivo e o Legislativo, especialmente quando da prestação de informações. O Vereador Rafael destacou que o Executivo possui um prazo para aplicar as verbas decorrentes desta liberação, mas que concordou com os Vereadores Leandro e João. O Vereador Leandro destacou a necessidade de previsão orçamentária para a realização da “Expogale”, destacou que o comprometimento de verbas pode colocar em risco a execução orçamentária do município. O Vereador Aparecido Azevedo Sobrinho disse que a aplicação das verbas orçamentárias devem ser realizadas nas áreas e nos percentuais mínimos indicados pela Lei. O Vereador Leandro destacou a necessidade do Executivo atender os pedidos realizados pelos vereadores em favor dos munícipes, especialmente, a instituição do sistema de câmeras, já orçado



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

pelo Presidente do Conseg, o perito Gustavo Eufrázio, segundo o vereador o valor daquele sistema é irrisório e são grandes os benefícios em favor da segurança municipal. Concordaram com o Vereador, no sentido de que o Executivo deve atender aos pedidos dos vereadores, os Vereadores Zita Maia de Paula e Silva e Rodrigo Oliveira Paulo. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 36/2018, este foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes.** Colocada em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO a MOÇÃO DE PESAR em favor da Munícipe MARLENE DE SOUSA CAVALLARI esta foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes.** Ninguém fez uso da **PALAVRA LIVRE.** Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente procedeu o encerramento. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 27 de agosto de 2018.

  
RAFAEL DE SOUSA CALIMAN  
Presidente

  
ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA  
1º Secretária